



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

**DECRETO Nº 6.404, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.**

**Concede gozo de licença prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido, a partir de 4 de outubro de 2021, o direito ao gozo de LICENÇA-PRÊMIO, à servidora **DELIANE APARECIDA STOCO**, nacionalidade brasileira, RG nº 5.914.127-7/SSP/PR, nomeada em 3 de maio de 2012 no cargo de Professor, matrícula funcional nº 1803/4.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2012/2017.

**Art. 3º** No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 1º de outubro de 2021.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 1º / 10 / 2021

Página: 10. edição 2836